



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 12/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM, CONFORME PREGÃO N.º 02/2016, E PROCESSO N.º 23278.000781/2016-11.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**. CNPJ n.º 06.205.427/0001-02, estabelecida na Rua Visconde de Pelotas, n.º 550, Sala A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP 97.010-440 - Santa Maria-RS. Tel (55) 3028-0004, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MATEUS ZAMBARDA TOMBESI**, brasileiro, RG n.º. 40.814.721-38SJS/IIRS, CPF n.º 019.994.090-86, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 12/2016, do Pregão n.º 02/2016 e do processo n.º **23278.013565/2019-11**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de **R\$ 214.754,64** (duzentos e catorze mil, setecentos cinquenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos), do contrato atual, que passará de **R\$ 11.555.235,72** (onze milhões, quinhentos cinquenta e cinco mil, duzentos trinta e cinco reais, setenta e dois centavos) para **R\$ 11.769.990,36** (onze milhões, setecentos sessenta e nove mil, novecentos noventa reais, trinta e seis centavos), equivalente a **1,86%** do valor atual do contrato. O Termo Aditivo ora empreendido é resultado da **supressão** de 1 (um) posto Ajudante de Cozinha, **Campus Juazeiro** e dos seguintes acréscimos de postos:

- 1 Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao Campus Seabra;
- 1 Merendeira, referente ao Campus Juazeiro;
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao Campus Eunápolis;
- 2 Auxiliar de Serviços Gerais e 1 Ajudante de Cozinha referente ao Campus Jequié.
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais para o Campus de Campo Formoso, recém implantado na Av. Tancredo Neves, n.º 1.000, antiga Escola Rural, Centro - CEP. 44.790-000, Campo Formoso/Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA: O número de postos contratados passará de **282** para **288** postos. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e Processo nº 23278.013565/2019-11.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 12/2016 celebrado entre o IFBA e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, e em concordância com o Processo nº 23278.013565/2019-11, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo IFBA.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA SEXTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 24 de Outubro de 2019.


Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR



MATEUS ZAMBARDA TOMBESI
SULCLEAN SERVIÇOS LTDA

ADM Marlus Zambarda Tombesi
CRA30644
Diretor
Responsável Técnico

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____


Giovanni Marafija
CPF 028.052.410-29
Departamento Comercial
Sulclean Serviços Ltda